14

D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 15% à professôra ELZA PERES OLLMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 518 desta Prefeitura, CONCEDE à professôra Municipal ELZA PERES OLLMAN, Gratificação Adicional de 15%, a partir de 1º de março de 1960.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de maio de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.